



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



LEI Nº 611/2017
DE 04 DE JULHO DE 2017

“ALTERA E SUPRIME DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 424/20117, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:


Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º, passando a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º: Fica criado o Emprego Público abaixo especificado, sob o regime estatutário, a ser provido através de concurso público de provas e títulos, para contratação enquanto perdurar o convênio do transporte público escolar, entabulado entre a administração municipal e o governo do estado, nas quantidades, denominações, padrões e graus, a saber:


Art. 2º - Fica suprimido o parágrafo primeiro do artigo primeiro, passando o parágrafo segundo, de acordo com a nova redação, para parágrafo único.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea – SP., 04 de Julho de 2017.


Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -
Secretário Municipal de Administração